

PORTARIA N.º 6203, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2011

"Concede gratificação de Insalubridade a Servidora Municipal Carina Vedoy"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Memorando n.º 19/2011, **Concede** a contar de 20 de Janeiro de 2011, gratificação de Insalubridade grau médio, 20%, a Servidora Municipal **Carina Vedoy**, matrícula n.º 743, Cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento Básico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 1º de Fevereiro de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.